Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

MOÇÃO **Nº** 02/00 **Proc.** 24.231

AUTOR: ~~Elizio Ignácio da Rocha~~

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO AO SOLDADO PM BARNABÉ DOS SANTOS

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, que esta Casa envie uma MOÇÃO DE APLAUSO ao Soldado PM Barnabé dos Santos, por ter apoiado dois companheiros policiais de Pompéia, numa ocorrência no último sábado, quando necessitaram abordar alguns jovens que estavam sobre a composição da FERROBAN. Na oportunidade o Soldado Barnabé, quando viu que eram apenas dois soldados para apreenderem vários jovens, se viu no dever de apoiá-los. O esforço físico foi tanto, atípico de suas atuais funções, que necessitou ser hospitalizado.

O Soldado Barnabé, apesar de atuar em ~~São Paulo~~ Polícia A, sempre colabora com a nossa Polícia Militar quando de suas visitas em Pompéia, merecendo, portanto, o nosso reconhecimento e a nossa admiração.

Sala das Sessões,

Pompéia, 28 de fevereiro de 2000.

Elizio Ignácio da Rocha
Vereador do PMDB

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 28/02/00
PRESIDENTE

Of. 209/00